



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 181/72

Dispõe sôbre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL, destinada a avaliarem diversas áreas de terra:-

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - A fim de atender a uma DESA PROPRIAÇÃO AMIGAVEL OU JUDICIAL, em carater de urgência, ficam nomeados os senhores: DR. MARIO AUGUSTO BOCCHINO (Engenheiro Municipal), BENEDITO BARBOSA (Comerciário) e JOSE ROBERTO COLETTI (Escriturário Municipal), para, sob a presidência do primeiro, constituirem a COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de proceder a avaliação de diversas áreas, desapropriadas pelo DECRETO Nº 175/71 de 16 de dezembro de 1971, destinadas à construção da Via Marginal.

Artigo 2º - As áreas referidas no artigo anterior são as descritas no Decreto nº 175/71.

Artigo 3º - Feita a avaliação, a COMISSÃO ESPECIAL, deverá apresentar um LAUDO do valor, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação dêste.

Artigo 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 de MARÇO de 1.972



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 181/72....fôlha 2

em data supra.

EWERTON FRAGA

- Secretário -